

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 10/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 29/02/08

Luiz Gustavo Soares

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 22/02/08

Luiz Gustavo Soares

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº 02.031/2007 DE INTERESSE DE IVAN CARLOS SILVA DE MIRANDA, E D. OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro do corrente ano apreciou o **Processo nº 02.031/2007**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Ivan Carlos Silva de Miranda, objeto do **Processo PMC nº 02.031/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Lu de Oliveira Lima”, em 22 de fevereiro de 2008.

[Assinatura]
Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE